



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 089/2019 - CGDPE

Revoga a Portaria nº 061/2019 - CGDPE concessiva de folgas compensatórias ao Defensor Público Gerson Henrique Silva Sousa, a serem gozadas nos dias 07/03/2019 e 08/03/2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 19, § 2º e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,


CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento das folgas compensatórias (fls. 08) do processo administrativo nº 00208/2019;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 061/2019-CGDPE, concessiva de folgas compensatórias ao Defensor Público Gerson Henrique Silva Sousa, assegurando a este o direito de gozar folgas pela realização do plantões do recesso forense 2018/2019, em datas posteriores.

Teresina, 29 de março de 2019.


Francisco de Jesus Barbosa
Corregedor Auxiliar